



Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73326 227	08/01/2021 11:40	Microsoft Word - 2741417_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo: 00200570720208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 7 de janeiro de 2021.

João Barbosa

OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR

30225 - OAB/PE

~





Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73326 228	08/01/2021 11:40	ANEXO 1	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 15:28:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

1ª VIA - DOCUMENTO DE CAIXA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01825220-9	ID Depósito 040271701022012189
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 28A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0020057.07.2020.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA			CPF/CNPJ 121.022.924-28
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.075,21
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 4.075,21COM			





Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 15:28:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

2ª VIA - TRIBUNAL/VARA

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01825220-9	ID Depósito 040271701022012189
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 28A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0020057.07.2020.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA			CPF/CNPJ 121.022.924-28
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.075,21
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 4.075,21COM			





Data de Emissão: 06/01/2021 - Hora: 15:28:19 #10

Guia para Depósito Justiça Estadual

3ª VIA - DEPOSITANTE

Para obtenção ID Depósito Acesse: www.caixa.gov.br		Agência / Operação / Conta 2717 040 01825220-9	ID Depósito 040271701022012189
		Tribunal / UF TJ PERNAMBUCO/PE	Município RECIFE
Vara 28A VARA CIVEL	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária		Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
Processo 0020057.07.2020.8.17.2001		Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA	
Nome do Autor VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA			CPF/CNPJ 121.022.924-28
Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A			CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
Número da Guia 1	Data de Emissão 18/12/2020	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 4.075,21
Autenticação mecânica do depósito CEF2717001191204012021101041601 4.075,21COM			





Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
73326 229	08/01/2021 11:40	ANEXO 2	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.375,00
Indexador e metodologia de cálculo	ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Março/2020 a Dezembro/2020
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	24/7/2020 a 4/1/2021
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	275 dias	1,035568
Percentual correspondente	275 dias	3,556809 %
Valor corrigido para 1/12/2020	(=)	R\$ 3.495,04
Juros(164 dias-6,00000%)	(+)	R\$ 209,70
Sub Total	(=)	R\$ 3.704,74
Honorários (10%)	(+)	R\$ 370,47
Valor total	(=)	R\$ 4.075,21

Retornar Imprimir





Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75395020	17/02/2021 15:30	2741417_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Petição em PDF



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE

Processo n.º 00200570720208172001

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO, 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 12 de fevereiro de 2021.

João Barbosa
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE





Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
75395022	17/02/2021 15:30	ANEXO 1	Guias de Recolhimento / Deposito / Custas

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 07/01/2021 16:47
03 - NÚMERO DA GUIA 652522	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0020057-07.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.000,00
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 215,18
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 70,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 285,18

85600000002 1 85180487202 2 11231000065 1 25220000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 07/01/2021 16:47
03 - NÚMERO DA GUIA 652522	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0020057-07.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.000,00
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 215,18
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 70,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 285,18

85600000002 1 85180487202 2 11231000065 1 25220000000 5

	PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS JUDICIÁRIAS - DARJ CUSTAS INTERMEDIÁRIAS		01 - BANCOS CREDENCIADOS BANCO DO BRASIL	02 - CÓD. UNID. CARTORÁRIA 114
				05 - DATA DE EMISSÃO 07/01/2021 16:47
03 - NÚMERO DA GUIA 652522	04 - CONTRIBUINTE TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. - CNPJ: 33.164.021/0001-00			DATA DE VENCIMENTO 31/12/2021
06 - NATUREZA DA AÇÃO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL			07 - Nº DO PROCESSO 0020057-07.2020.8.17.2001	08 - VALOR DECLARADO R\$ 7.000,00
09 - CÓD. DO ATO 9	10 - QUANT. 1	11 - OBSERVAÇÃO Em todos os processos cíveis		12 - VALOR COBRADO R\$ 215,18
15	1	Taxa Judiciária 1%		R\$ 70,00
13 - ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR Processo Judicial Eletrônico - Recife				14 - VALOR TOTAL R\$ 285,18

85600000002 1 85180487202 2 11231000065 1 25220000000 5



N° DA PARCELA		N° DA CONTA JUDICIAL 0	
DATA DO DEPÓSITO 25/01/2021		AGÊNCIA (PREF / DV) 0	
TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL			
N° DA GUIA 652522		N° DO PROCESSO 00200570720208172001	
DATA DA GUIA 25/01/2021			
UF/COMARCA PE		DEPOSITANTE RÉU	
ORGÃO/VARA Vara Cível		VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 285,18	
NOME DO RÉU/IMPETRADO TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S/A		CPF / CNPJ 60831344000174	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA		CPF / CNPJ 12102292428	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 2CAC3E32D44C266B			
CÓDIGO DE BARRAS 856000000002 1 85180487202 2 11231000065 1 252200000000 5			





Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84088266	14/07/2021 22:07	Liberação de Alvará	Liberação de Alvará

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA CAPITAL – PERNAMBUCO. SEÇÃO A.

VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, em face da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, vem por meio de seus advogados ao final assinados, informar que concorda com os valores depositados e requerer a expedição dos alvarás na modalidade de TRANSFERENCIA, considerando o fato notório da pandemia do COVID-19, além da determinação exaradas por este tribunal, através da Portaria Conjunta nº05, de 17 de março de 2020 e do art 14 do Ato nº 1027/2020 nos seguintes termos:

*Primeiro ALVARÁ em favor do autor **VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA**, liberando o valor correspondente **R\$ 2.593,32 (Dois mil quinhentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos)**, mais acréscimos remuneratórios, já com o decote dos honorários contratuais; AGENCIA: 0991,CONTA/corrente – 0000000004257-9, Banco Bradesco*

*Segundo ALVARÁ em favor do Bel. **ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS OAB/PE 28.697**, liberando o valor relativo aos honorários advocatícios no montante de **R\$ 1.481,89 (mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)**, mais acréscimos remuneratórios, dos quais R\$ 370,4 referente aos honorários sucumbenciais e R\$ 1.111,42 aos honorários contratuais. CONTA CAIXA, AG 2717, C/P 3195-5 OP 013*

A proporção do desconto dos de 30% (trinta por cento) é referente a honorários contratuais, no termos do respectivo contrato de honorários, em anexo que devem ser dedutíveis do importe a ser levantado pelo demandante, com esteio no art. 22, §4º, da Lei nº. 8.906/94.

Ressalta ainda que, por se tratar de quantia incontroversa, os alvarás poderão ser expedidos desde logo, sem necessidade de aguardar a publicação da sentença, em conformidade com o disposto no art. 57, §3º, I da Lei Estadual 16.397/2018 (Código de Procedimento em matéria processual no âmbito do Estado de Pernambuco) e no Parecer nº 02/2018 – da Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco, de 19.09.2018 (SEI 30220-72.2018.8.17.8017), **requerendo, portanto, a autorização imediata da**



expedição dos alvarás para levantamento de quantias incontroversas.

Pede deferimento,
Recife, 14 de Julho de 2021
Ana Cristina Aleixo Pereira Santos
OAB/PE 28.697





Número: **0020057-07.2020.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção A da 28ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA (AUTOR)		ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS (ADVOGADO)	
TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. (REU)		RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)	
PRISCILA COSTA LIMA LEMKE (PERITO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
84088 267	14/07/2021 22:07	contrato, conta doc de testemunha	Documento de Comprovação

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE: Waldemir Miguel da Silva
brasileiro, estado civil solteiro, profissão agricultor regularmente
inscrito no CPF/MF sob o nº 121022 924-28 e portador da
cédula de identidade nº 3132319, residente
domiciliado(a) Urbanos Oliveira, nº centra, bairro de
Cachoeirinha, CEP 55380-000, na
cidade Cachoeirinha.

CONTRATADO: ANA CRISTINA ALEIXO PEREIRA SANTOS, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/PE 28.697 D, com escritório profissional à Rua Helena de Lemos, nº 330, Empresarial da Ilha sala 102, Ilha do Retiro, Recife-PE. CEP: 50750-630, E-mail: anasantosadv1@gmail.com, onde recebe intimações e/ou notificações judiciais

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocáticos, resolveram celebrar o presente contrato de prestação de serviços profissionais de advocacia, em conformidade às estipulações a seguir disciplinadas, que se obrigam a cumprir, por si e seus sucessores. Caberá apenas ao contratado a retenção dos honorários advocatícios independentemente de substabelecimento ou procuração "Apud Acta".

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente instrumento tem como OBJETO a prestação de serviços advocatícios na AÇÃO DE COBRANÇA DO SEGURO DPVAT proposta pelo CONTRATANTE, como também com defesas e requerimentos em geral a serem realizados nesse processo.

DAS ATIVIDADES

Cláusula 2ª. As atividades incluídas na prestação de serviço objeto deste instrumento, são todas aquelas inerentes à profissão, quais sejam:

a) Praticar todos os atos inerentes ao exercício da advocacia e aqueles constantes no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como os especificados no Instrumento Procuratório.

DOS ATOS PROCESSUAIS

Cláusula 3ª. Havendo necessidade de contratação de outros profissionais, no decurso do processo, o CONTRATADO elaborará substabelecimento, indicando escritório de seu conhecimento, restando facultado ao CONTRATANTE aceitá-lo ou não. Aceitando, ficará sob a responsabilidade, única e exclusivamente do CONTRATANTE no que concerne aos honorários e atividades a serem exercidas.

DAS DESPESAS

Cláusula 4ª. Todas as despesas efetuadas pelo CONTRATADO, ligadas direta ou indiretamente com o processo, incluindo-se fotocópias, emolumentos, viagens, custas, entre outros, ficarão a cargo do

CONTRATANTE.

Cláusula 5ª. Todas as despesas serão acompanhadas de recibo, devidamente preparado e assinado pelo CONTRATADO.

DA COBRANÇA

Cláusula 6ª. As partes acordam que facultará ao CONTRATADO, o direito de realizar a cobrança dos honorários por todos os meios admitidos em direito.

DOS HONORÁRIOS



Cláusula 7ª Fica acordado entre as partes que os honorários a título de prestação de serviço recaem sobre a percentual de 30% sobre o valor recebido pelo contratado.

Parágrafo único: Pelos serviços a serem prestados o CONTRATANTE pagará aos CONTRATADOS a título de honorários advocatícios, a pagar o valor 30% em processo judicial do valor a ser recebido por prestação de serviços advocatícios no seu nome somente ao final, adidos da ação representada no processo do CONTRATANTE a RETENÇÃO dos honorários em favor das CONTRATADAS.

Cláusula 8ª Caso haja morte ou incapacidade do ou da CONTRATADO, seus sucessores ou representante legal receberão os honorários na proporção do trabalho realizado.

Cláusula 9ª Caso, antes o inadimplemento da obrigação de pagar, a contratada, ingressará com ação para recebimento dos serviços prestados.

Cláusula 10ª As partes estabelecem que havendo atraso no pagamento dos honorários, serão cobrados juros de mora na proporção de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% sobre o valor a ser pago.

DA RESCISÃO

Cláusula 11ª Agindo o CONTRATANTE de forma dolosa ou culposa em face do CONTRATADO, restará facultado a este, rescindir o contrato, substatuendo-se sem reserva de danos e de sucumbência de todas obrigações.

DO FORO

Cláusula 12ª Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Recife.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Recebe 12 de 07 de 21

ANA SANTOS
OAB/PE 28970

X
CONTRATANTE
CPF

TESTEMUNHAS

1. NOME
CPF

2. NOME
CPF

Maria das Dores da Silva



bradesco expresso

VIA DO CLIENTE
Correspondente do Banco Bradesco

****Proposta de Pre-abertura de Conta****

Ag. Relac.: 06991 - CACHOEIRINHA
PACB : 068 - AGRESTE MOVEIS

Agencia : 06991-CACHOEIRINHA
Conta : 0000000004257-9
Nome : VALDOMIRO MIGUEL DA SILVA
Data : 22/04/2021
Modalidade: 00

Tipo Pessoa: Fisica
Tipo Conta : Conta Corrente

Adesao ao Programa de Beneficios: N

NSU BANCO: 005971509502
HORA : 10:47:47

Sujeito a Confirmação do Banco

